

APROVADO

Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0280/25-AL**

Protocolo nº: 12462/25

Data: 22/10/2025

Assunto: Concede Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda Guará
Presidente Interina da Liga Desportiva Municipal Porto Grande,
Sra. Ana Beatriz Mareco Galvão, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0280/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Concede Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda Guará Presidente Interina da Liga Desportiva Municipal Porto Grande, Sra. Ana Beatriz Mareco Galvão, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

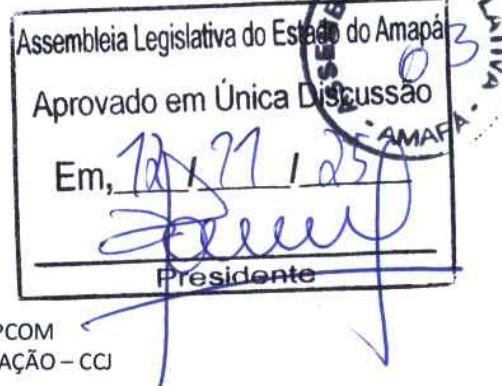
Macapá-AP, 06 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:46. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS c23f239daaea8f64c01e8a4b9bc06e1c



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0612/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0280/2025-AL

AUTORIA : Deputado ROBERTO GÓES

EMENTA : Concede o “Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara”, a Presidente Interina da Liga Desportiva do Município de Porto Grande, Senhora Ana Beatriz Mareco Galvão e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0280/25-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que visa a concede o “Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará” a Presidente Interina da Liga Desportiva do Município de Porto Grande, Senhora Ana Beatriz Mareco Galvão e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara.

Art. 1º

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015

.....
Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

Em sua justificativa, o legislador menciona que a presente homenagem tem o propósito de reconhecer o trabalho expressivo e inspirador desenvolvido pela Sra. Ana Beatriz Mareco Galvão, jovem liderança esportiva que se destaca pela atuação comprometida, inovadora e transformadora no município de Porto Grande.

À frente da Liga Desportiva Municipal, a homenageada representa uma nova geração de gestores esportivos, oferecendo ao esporte local não apenas organização e resultados, mas também sensibilidade social, representatividade e visão de futuro. Sua trajetória demonstra coragem e protagonismo ao ocupar espaços tradicionalmente masculinos, tornando-se um símbolo de incentivo à participação feminina no esporte e abrindo caminhos para que meninas e mulheres assumam posições de destaque, seja nos gramados, nas quadras ou na gestão esportiva.

O reconhecimento público que agora se propõe, portanto, simboliza o reconhecimento institucional do Parlamento Amapaense ao papel inspirador e transformador do homenageado no fortalecimento do esporte como instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0280/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0280/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

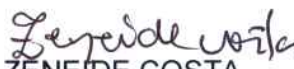
VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 65ª S. Ordinária

DATA 12/11 /2025

VOTAÇÃO Paralela nº 0612/CCJ/2025-Al que aprova o PDL nº 0280/25-Al

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

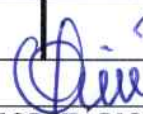
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			


1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o “Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – “Guará” à Presidente Interina da Liga Desportiva Municipal de Porto Grande, Senhora **ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

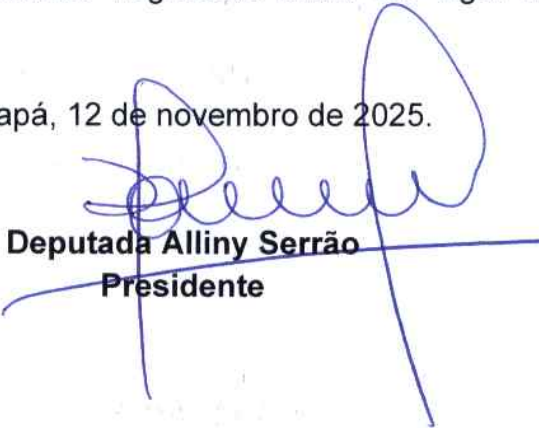
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – “Guará” à Senhora **ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO**, Presidente interina da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Pracuaba, Senhor **ANTONIO ILSON DE OLIVEIRA PONTES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" ao Senhor **ANTONIO ILSON DE OLIVEIRA PONTES**, Presidente da Liga Desportiva de Pracuaba, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" à Presidente Interna da Liga Desportiva Municipal de Porto Grande, Senhora **ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" à Senhora **ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO**, Presidente Interna da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.636, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Laranjal do Jari, Senhor **JOÃO ALMEIDA FELIX**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" ao Senhor **JOÃO ALMEIDA FELIX**, Presidente da Liga Desportiva Municipal de Laranjal do Jari, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte amapaense, a formação de atletas e ao incentivo à prática esportiva como instrumento de inclusão social.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.637, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Amapá, Senhor **JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – "Guará" ao Senhor **JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA**, Presidente da Liga Desportiva Municipal de Amapá – LDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, a promoção de competições municipais e ao incentivo à participação esportiva como instrumento de inclusão social no Estado do Amapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 23 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0280/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento